

01-0604/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0604 / 2006	DE	2006
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0604 / 2006	DE	07/11/2006
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	JUSCELINO GADELHA
-------------	----------	-------------------

EMENTA:	DENOMINA PARQUE LINEAR MÁRIO COVAS, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO PRÓXIMO AO CÔRREGO CINTURÃO VERDE, COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTA INÊS.
---------	---

--

ARQUIVADO EM 21 / 12 / 2006

Juliane SF.

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 18:39:26

00000021348-96



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Juscelino Gadelha-PSDB****Tels.: 6824-4217/6824-4743-Fax**

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **07 NOV 2006**
Cond. Justiça
Ed. Urb. Meio Sp. M. Amb.
Educ. Cult. Esp.
Fin. Urbanismo
P. S. NTE

01 - PL
01- 0604/2006

**DENOMINA PARQUE LINEAR MÁRIO COVAS,
O ESPAÇO PÚBLICO INONIMADO
LOCALIZADO PRÓXIMO AO CÓRREGO
CINTURÃO VERDE, COMUNIDADE NOSSA
SENHORA APARECIDA/SANTA INÊS**

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Mário Covas, o espaço público inonimado, localizado próximo ao córrego Cinturão Verde, comunidade Nossa Senhora Aparecida/Santa Inês, próximo as ruas Arraial de Catas Altas e Serra da Moeda, distrito de São Miguel e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,**de 2006.**

Juscelino Gadelha
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 27

Em 21/11/06

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Juscelino Gadelha-PSDB
Tels.: 6824-4217/6824-4743-Fax

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, homenagear o ex governador Mário Covas, um homem, chefe de família e político, acima de qualquer suspeita e, de uma integridade iquestionável.

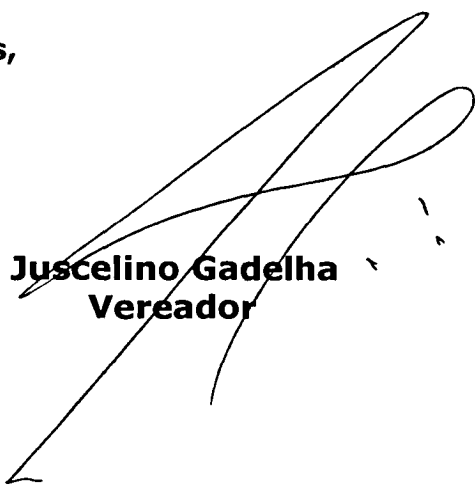
Mário Covas foi um dos políticos mais atuantes que governou para o povo de São Paulo, sempre determinado a solucionar os diversos problemas da população.

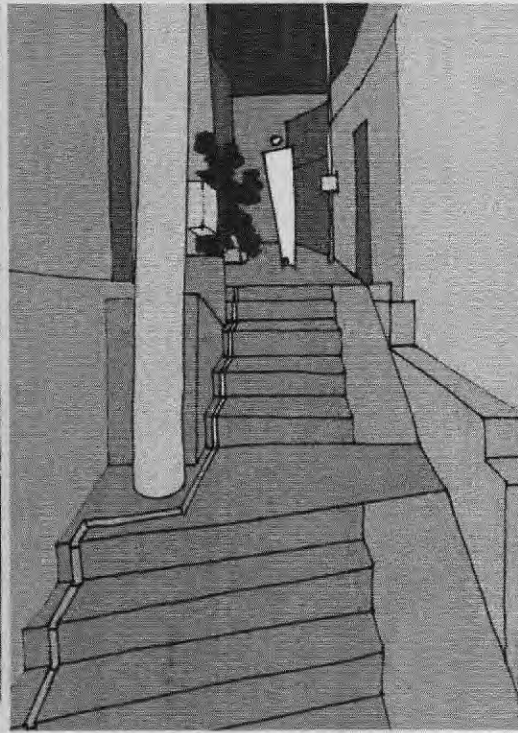
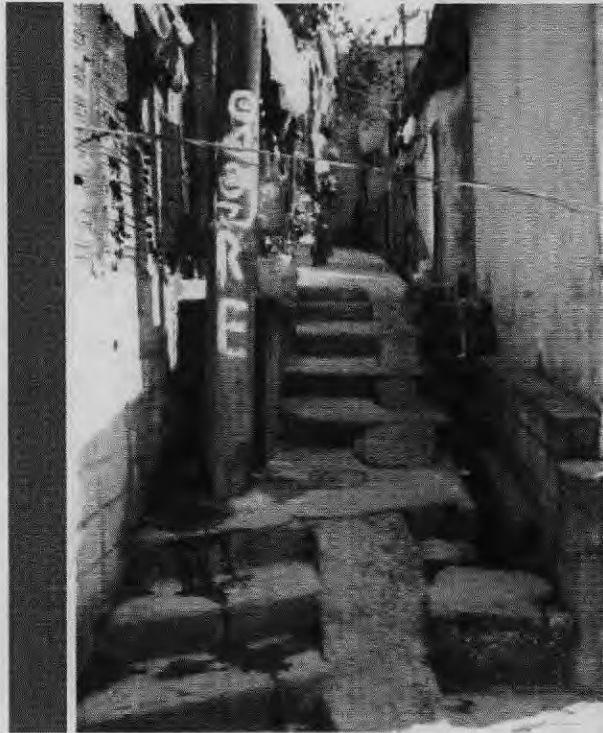
O presente tem também o intuito de solucionar um dos grandes problemas da comunidade Nossa Senhora Aparecida/Santa Inês, que por diversos anos vem sofrendo grandes transtornos com a falta de saneamento e de urbanização no local.

Se aprovado, este projeto solucionará o problema de muitas pessoas que sofrem com a falta de infra estrutura e lazer, problema este, que impera em todas as comunidades carentes do município de São Paulo.

Sala das Sessões,

de 2006.


Juscelino Gadelha
Vereador



Projeto de Urbanização da Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Situação Atual



Área de Intervenção

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Urbanização Proposta



Setor A

Execução de Espaço
Público de Lazer e
Esportes, Canalização
de Córrego e
Construção de
Unidades
Habitacionais Novas

Setor B

Execução de Espaço
Público de Lazer e
Esportes (Parque
Linear); Canalização
de Córrego e Rede
Coletora de Esgoto

Setor C

Urbanização

Plano de Urbanização



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s Ltda

Folha nº 05 do proc.
Nº 604 de 06
Ademir C. R. P. Parlamentar
PTE 100.406

 PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



**arquitectos
urbanistas**
arquitectos urbanistas s/s ltda

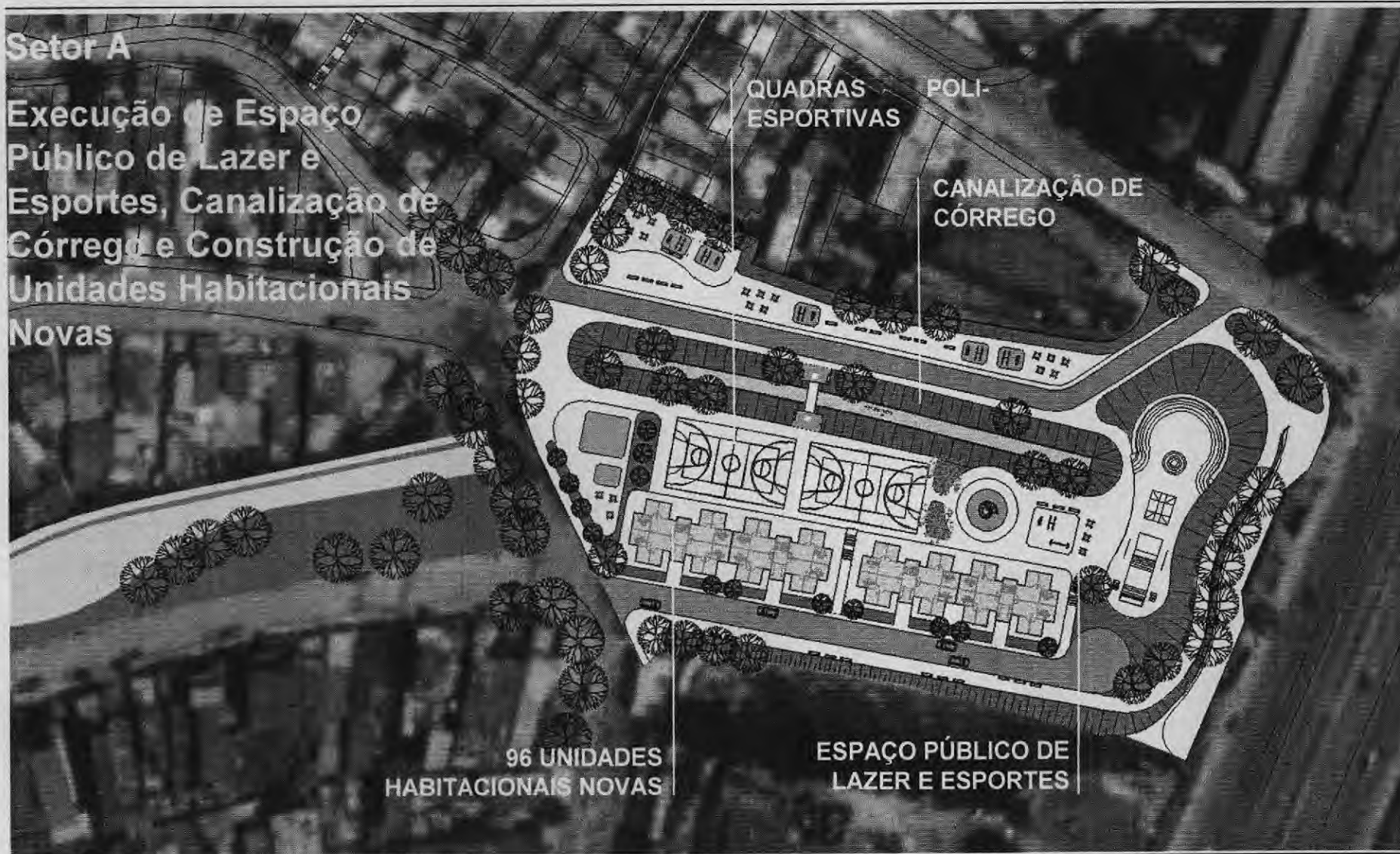
Filhanº 66 do proc.
Nº 661 de 66
Adelina ~~Cristina~~ de ~~Assis~~ de ~~Paranaguá~~
RF. 160.406

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor A

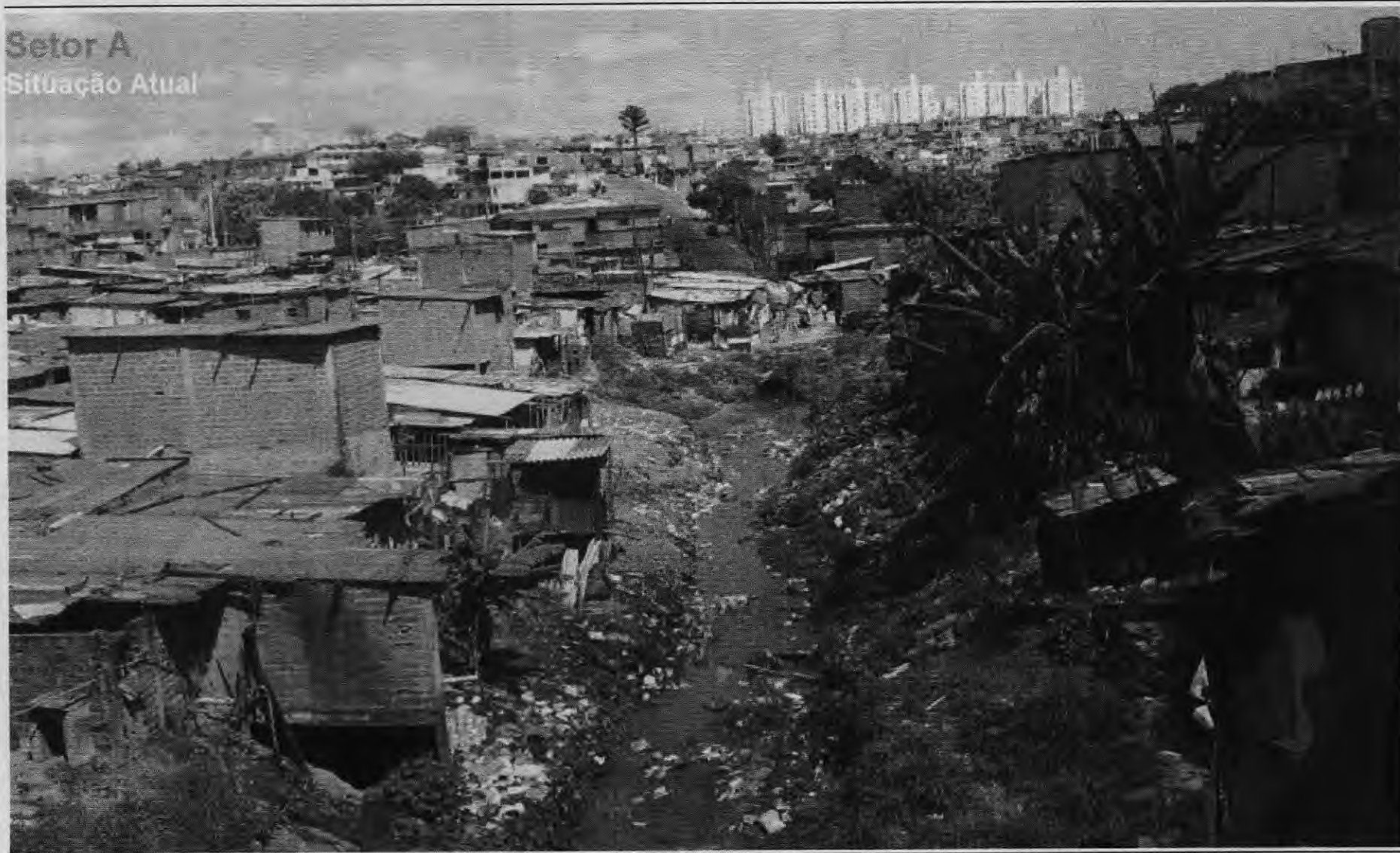
Execução de Espaço
Público de Lazer e
Esportes, Canalização de
Córrego e Construção de
Unidades Habitacionais
Novas



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor A
Situação Atual



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor A

Situação Proposta

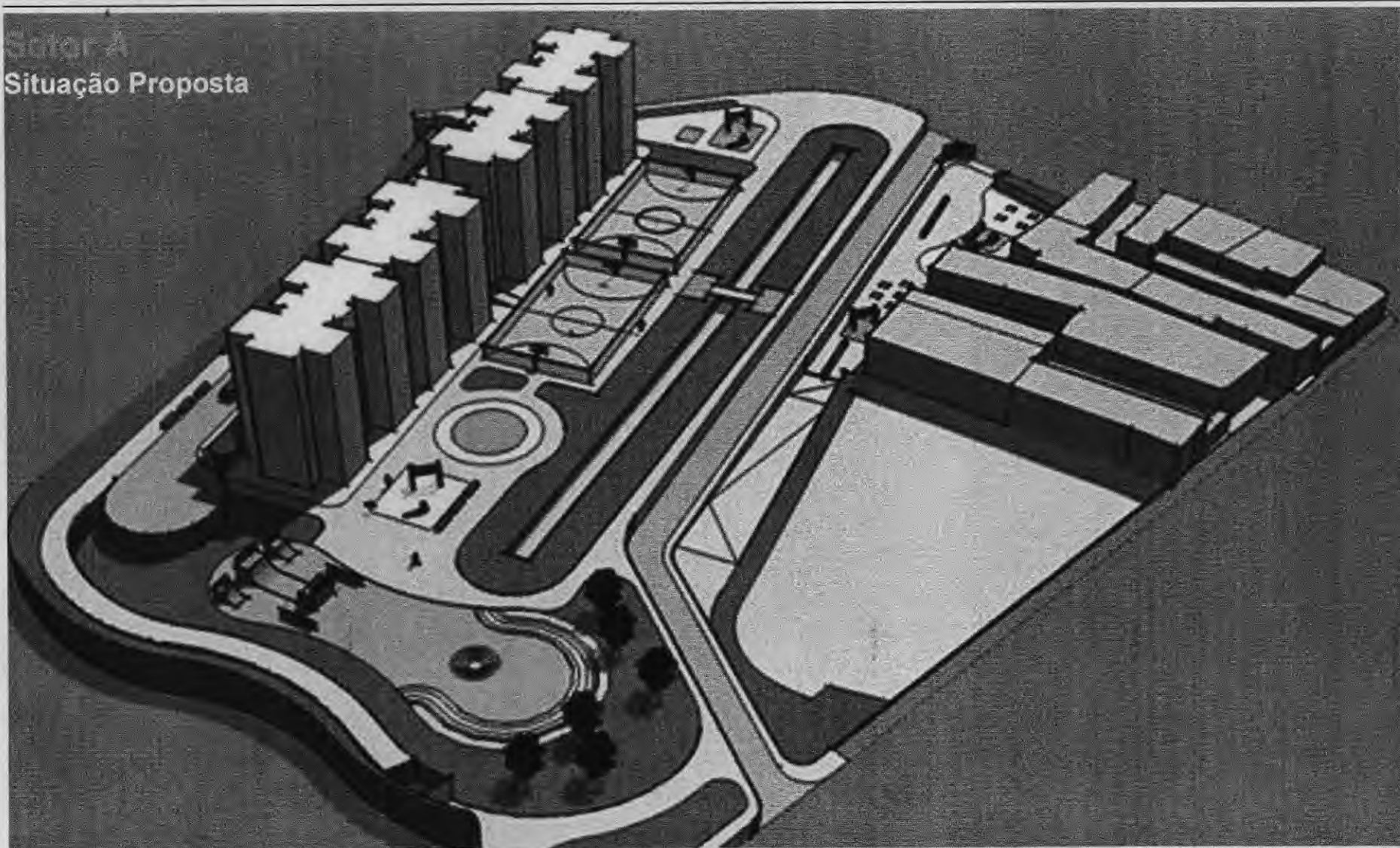


Programa Mananciais – Vila natal

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

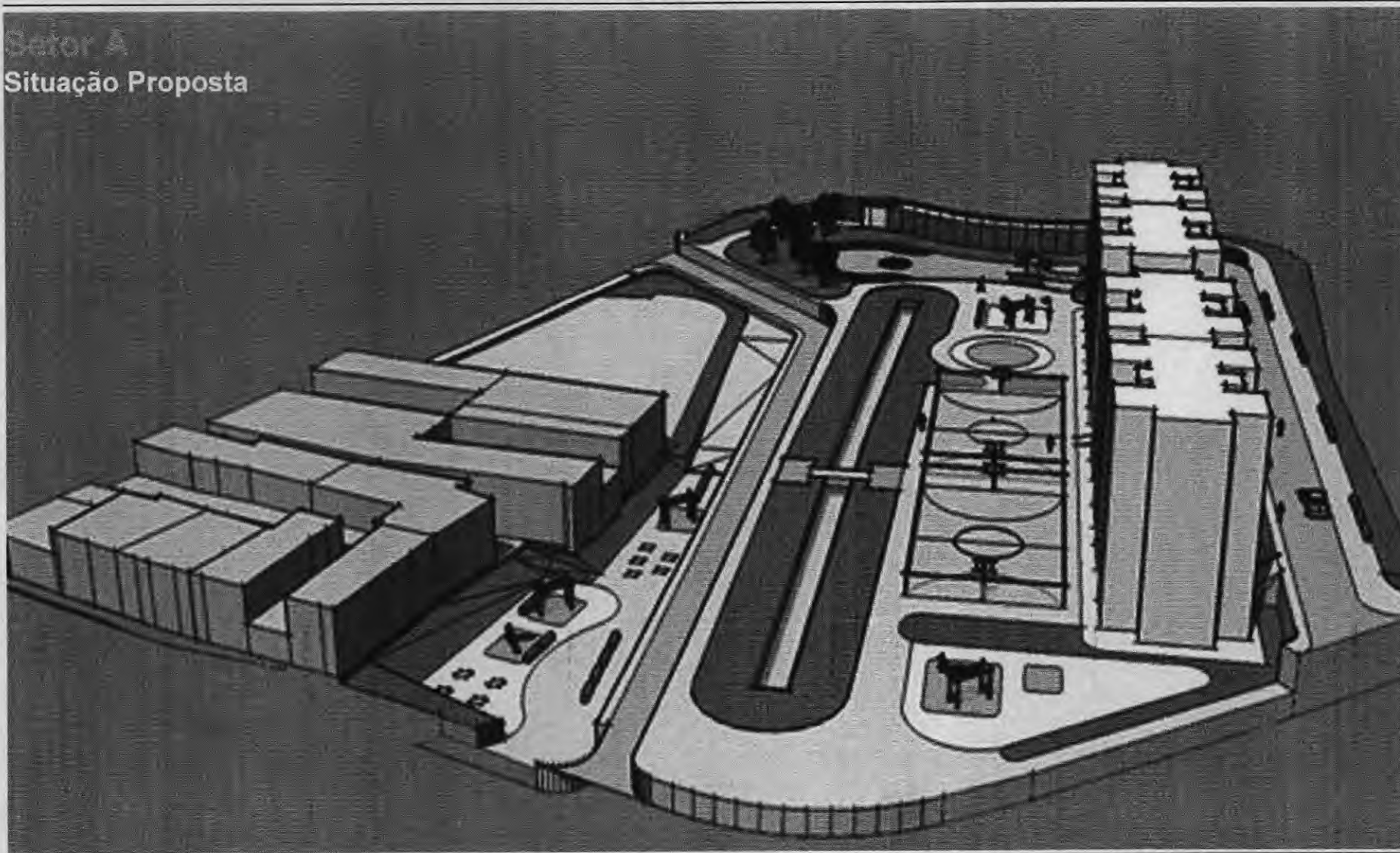
Solo A
Situação Proposta



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor A
Situação Proposta



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

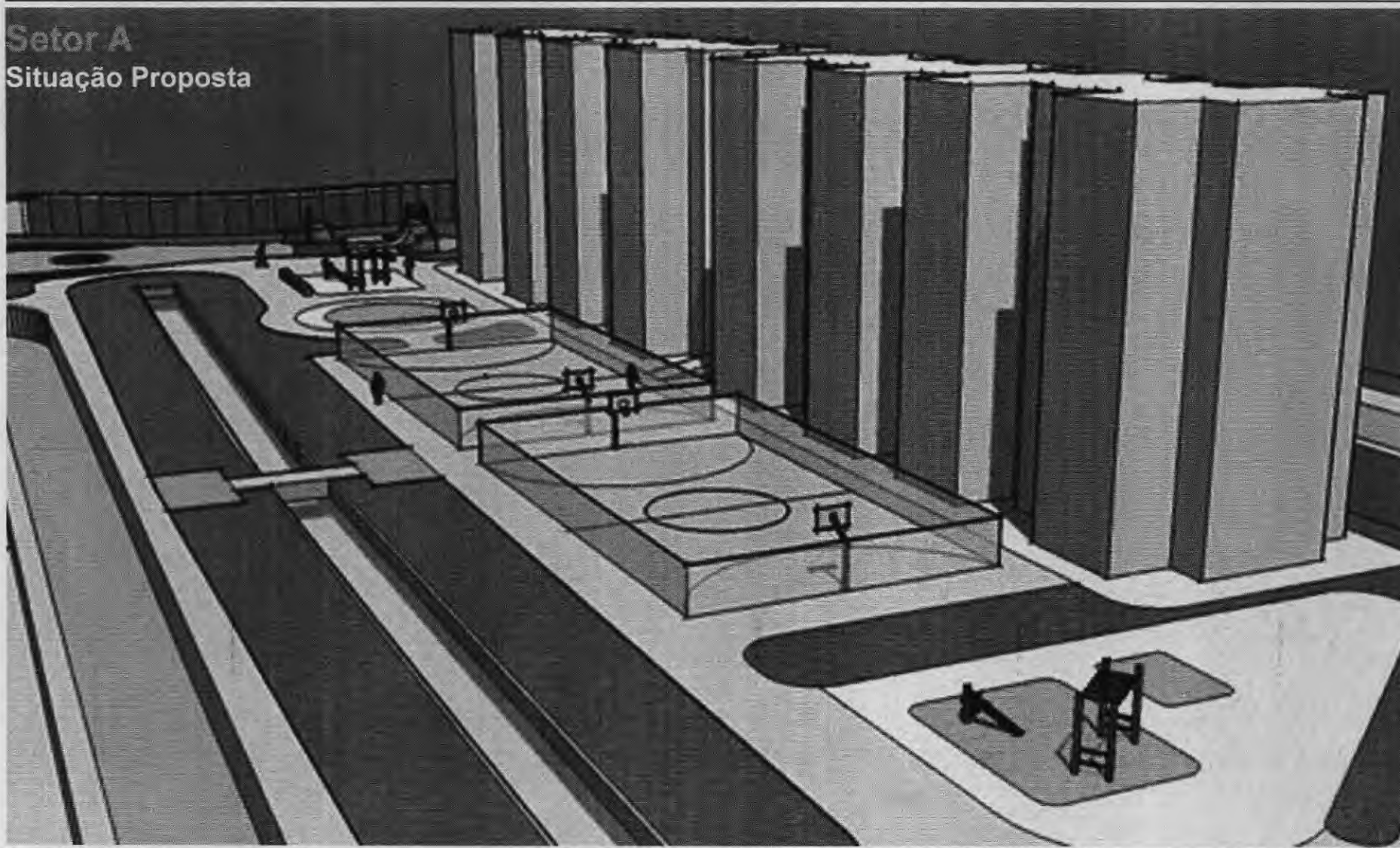
**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s ltda

Folha nº 11 do proc.
Nº 604 1026
Adelina Crestes - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor A
Situação Proposta



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

BELONDI
FIGUEIREDO
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

arquitetos
urbanistas
arquitetos urbanistas s/s ltda

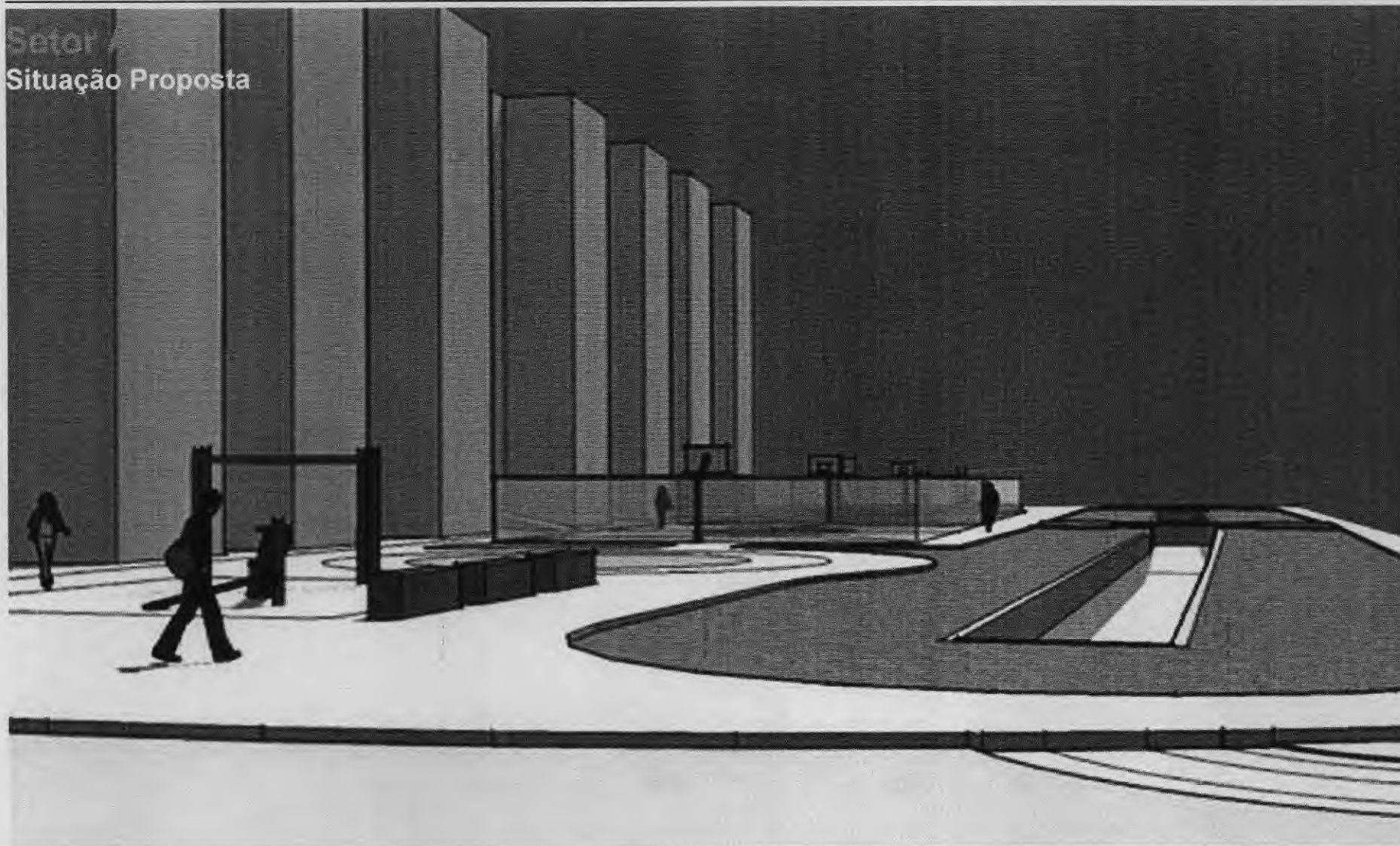
Adelina Chaves - Arq. Perfeccionar
RF: 100.406

Folha nº 12 do proc.
Nº 661.0006

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor
Situação Proposta



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s ltda

Adetma Cereia - 100.406, Parlamentar
RF: 100.406

Folha nº 13 do proc.
Nº 664 de 66.

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês



Projeto de Urbanização

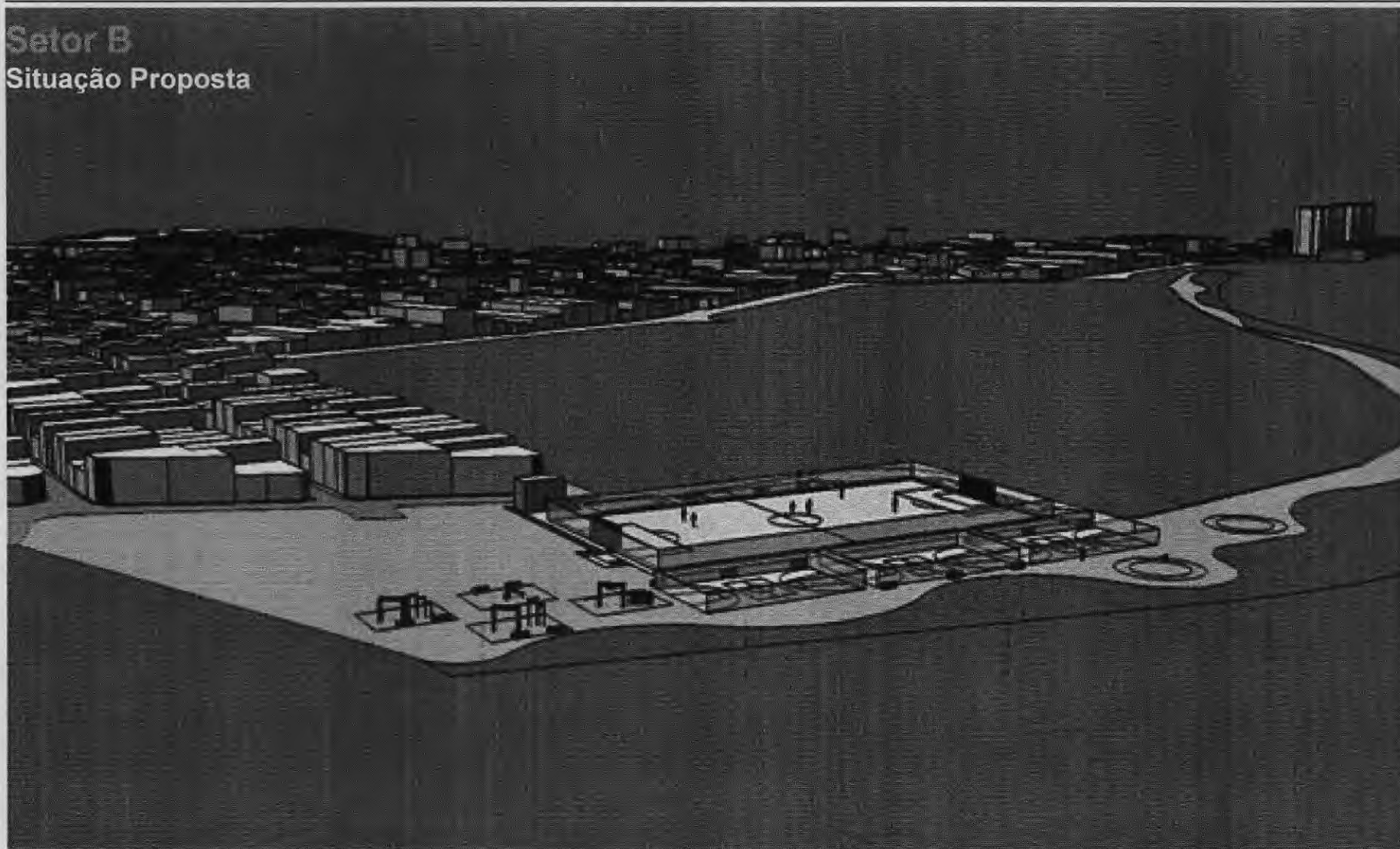
Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor B
Situação Proposta



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

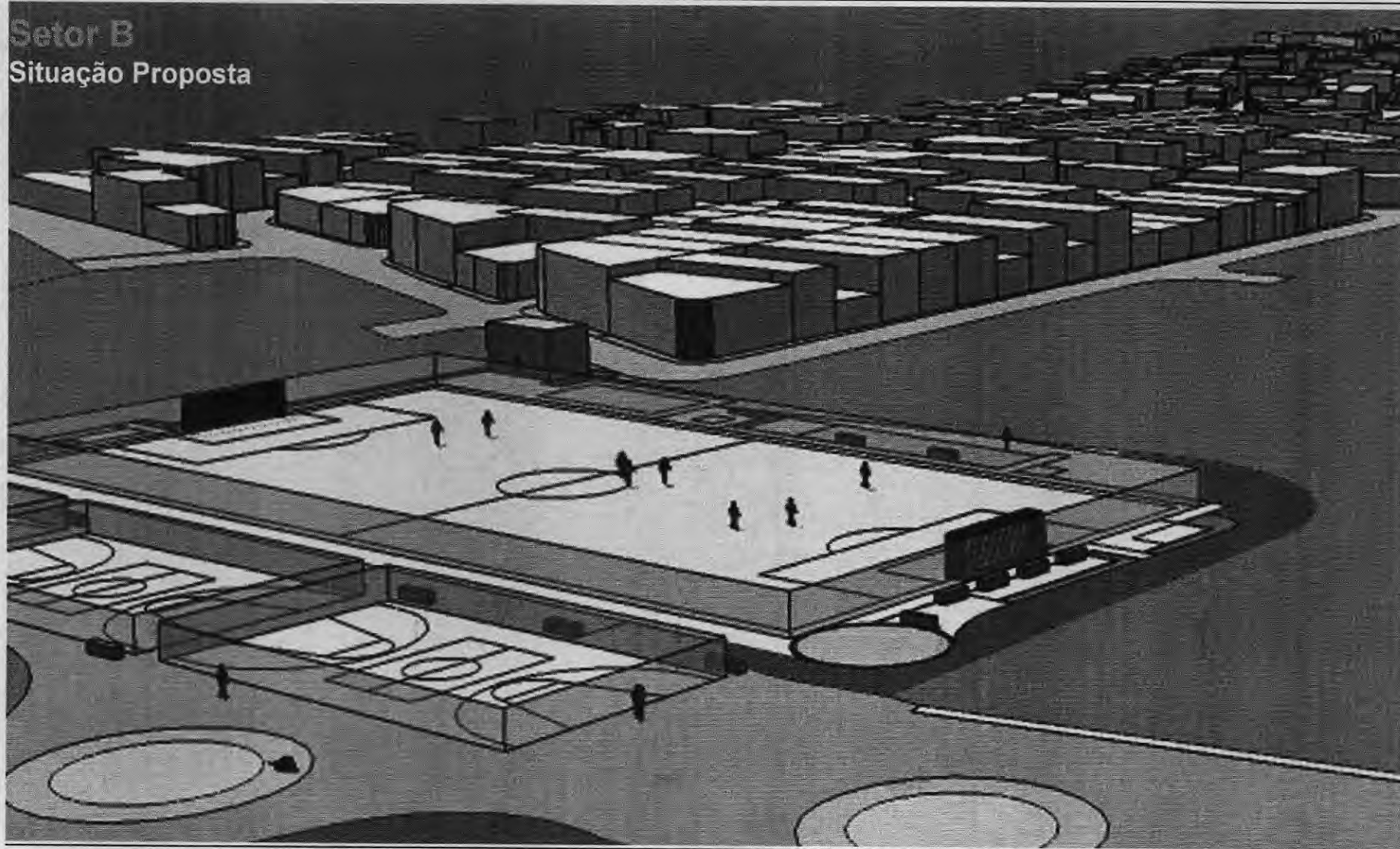
**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s ltda

Folha nº 26 do proc.
Nº 604 do DE
Ademir C. Costa / Adv. Parlamentar
RF: 100.406

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor B
Situação Proposta



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês



Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor C
Urbanização



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s ltda

Folha nº 29 do proc.
Nº 604 de 06
Adelma Cezar - PM, Parlamentar
R\$ 100,406

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor C
Urbanização



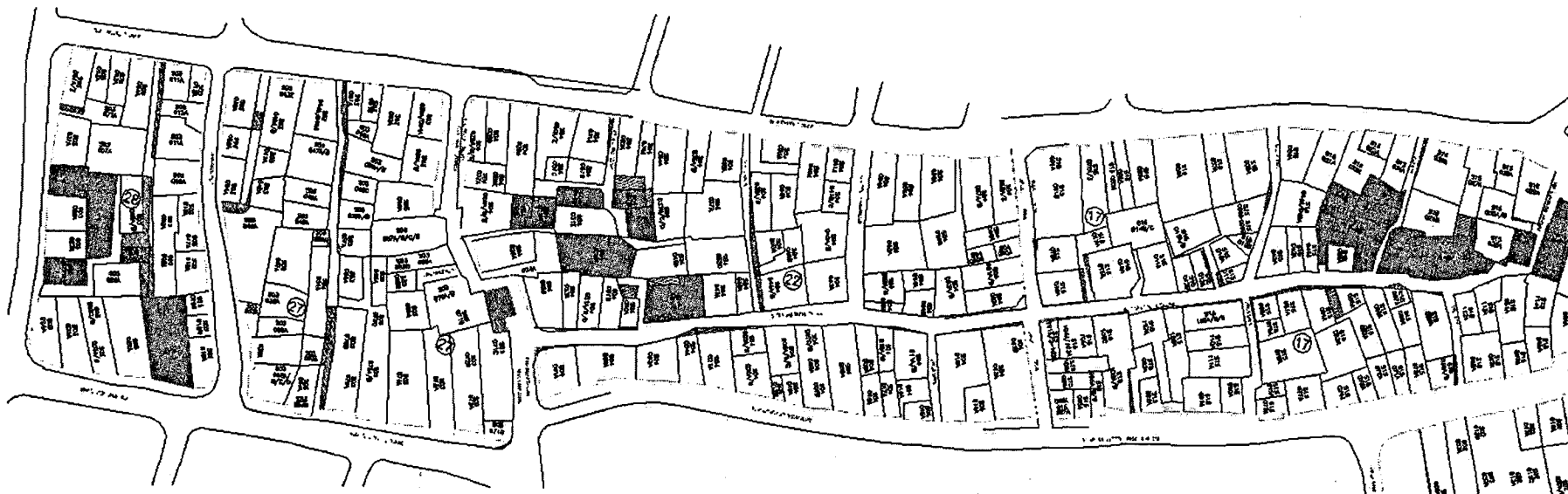
Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor C (Quadras 17, 18, 22, 27 e 28)

Cadastro de Remoções e
Remanejamentos

Projeto Executivo (2004)



Remoções Previstas: 26

Remanejamentos Previstos: 50



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

BELONDI
FIGUEIREDO
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

arquitetos
urbanistas
arquitetos urbanistas s/s Ltda

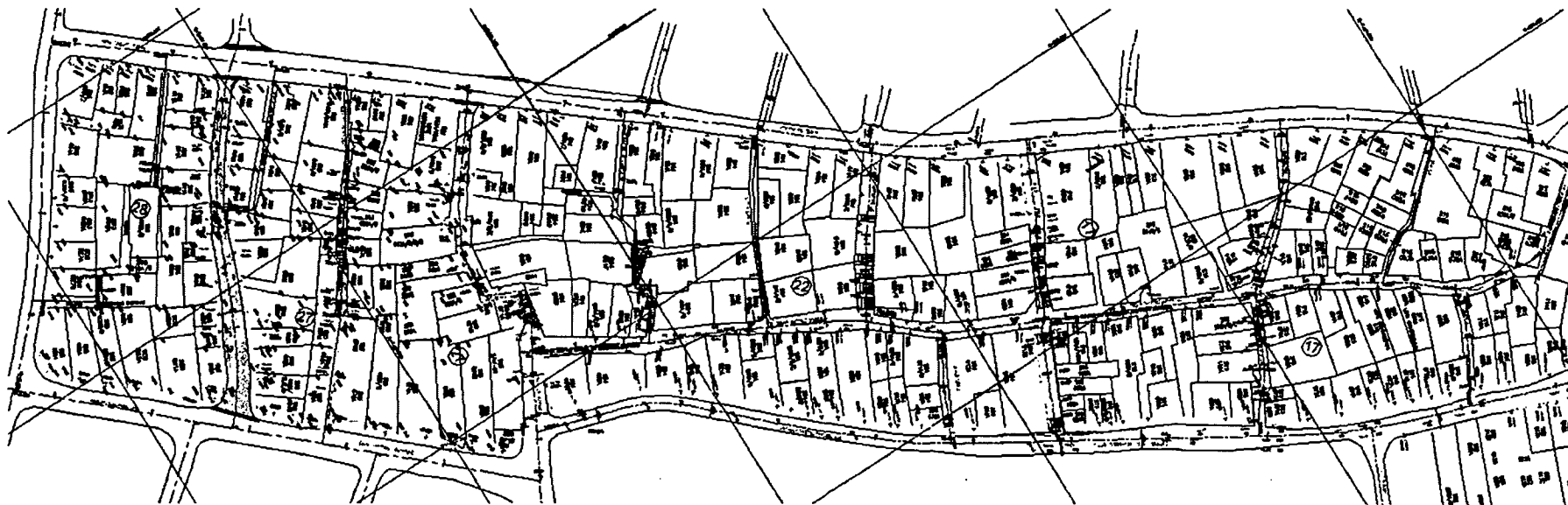
Ademir Costa - Ass. Parlamentar
RF: 160.406

Folha nº 21 do proc.
Nº 604.006

Projeto de Urbanização Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Setor C (Quadras 17,18, 22, 27 e 28)
Urbanismo Geral / Cadastro de Remoções e
Remanejamentos

Readequação do Projeto Executivo (2006)



Remoções Previstas: 0

Remanejamentos Previstos: 3



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

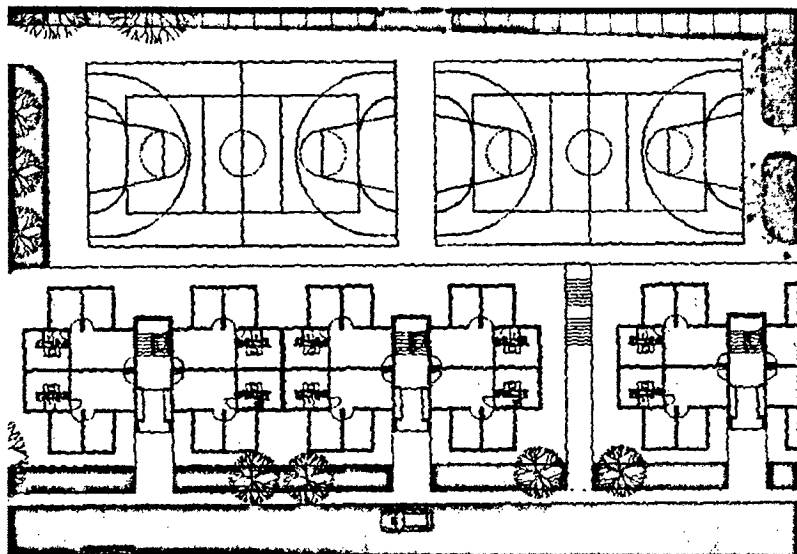
**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s ltda

Folha nº 22 do proc.
Nº 604.406-65
Adelma Cristina - 1ª. Parlamentar
RF. 100.406

Projeto de Urbanização Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Unidades Habitacionais Novas

Condomínios



- Condomínios com 02 blocos
- Leitura individual de água e luz
- Instalação individual de gás
- Fechamento com alambrados e cercas vivas (arborização / paisagismo)
- Área de contemplação e convivência por condomínio



SANTABÁRBARA
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

**BELONDI
FIGUEIREDO**
BELONDI FIGUEIREDO Engenharia Ltda

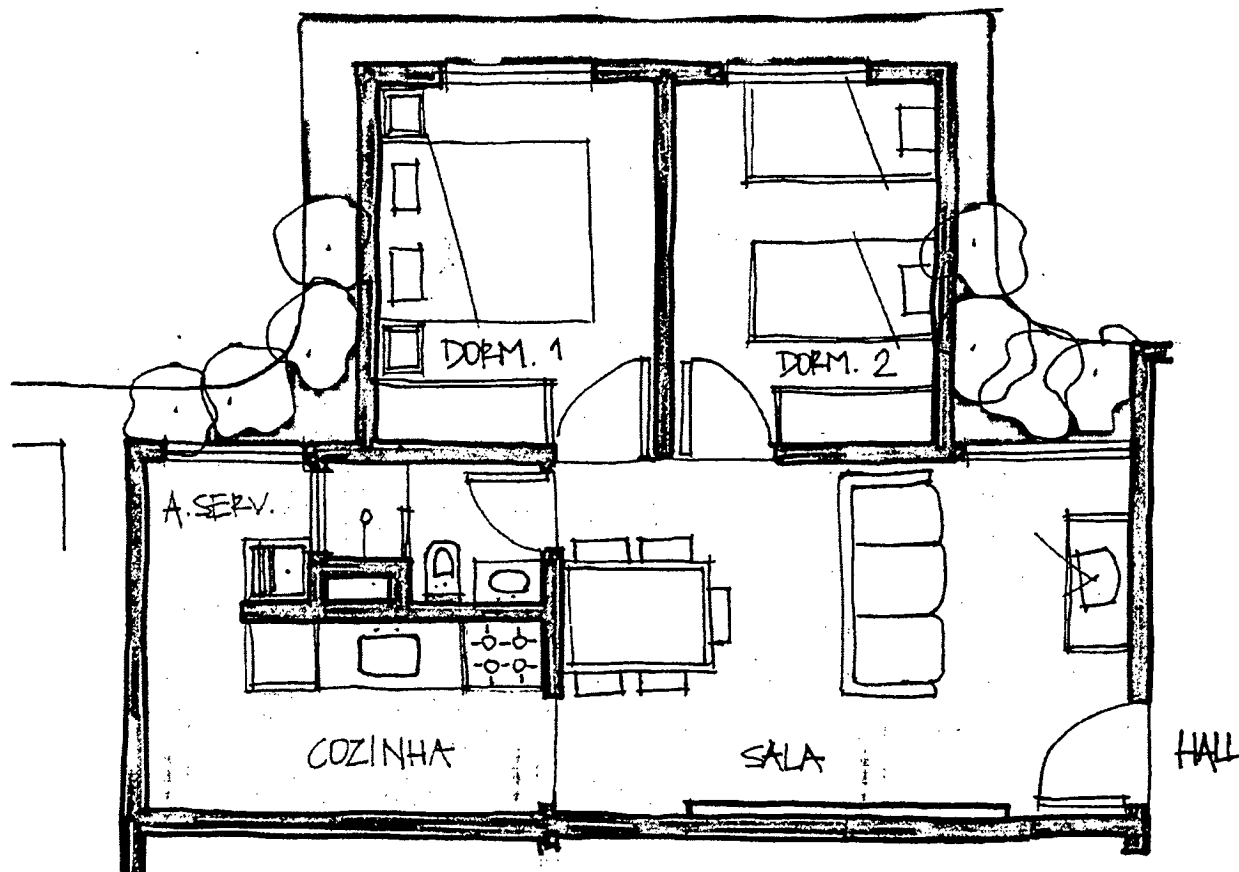
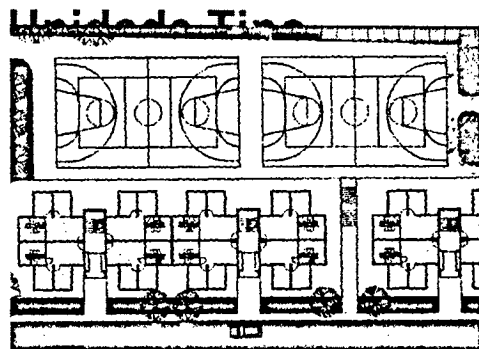


**arquitetos
urbanistas**
arquitetos urbanistas s/s Ltda

Folha nº 23 do proc.
Nº 664 de 26
Adelina Costa, 150, Parlamentar
RF: 100.406

Projeto de Urbanização Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês

Unidades Habitacionais Novas



UNIDADE HABITACIONAL VERTICALIZADA (APTO)

ÁREA ÚTIL: 48,00 M2

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Folha nº 25 do proc.
 Nº 604 de DS
 Adetina C. 23 de 23 de 23, Paternidade
 RF. 100.406

Projeto de Urbanização

Comunidade Nossa Senhora Aparecida / Santa Inês





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo n.º 01-664 de 2006 211/106 (a) CD

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto consta:

DECRETO 25.296/88

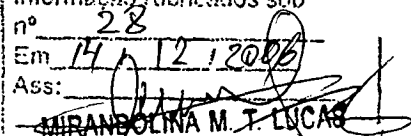

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Ao Nobre Vereador JUSCELINO GADELHA:
Para se manifestar sobre o Decreto nº 25.296/88.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador JUSCELINO GADELHA:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.


Ângelo Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 28
Em 14/12/2006
Ass: 

MIRANBOLINA M. T. LUCAS

Agente de Apoio Legislativo

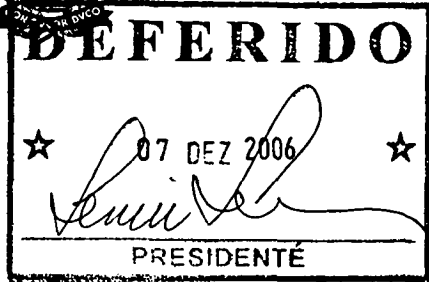
RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha- PSDB

Fones: 3115-6908/6824-4217



REQUERIMENTO

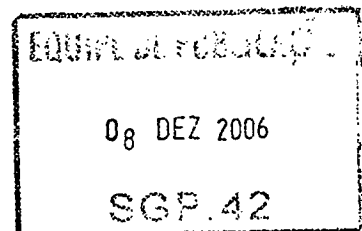
13 - RDS
13- 2835/2006

Requeiro na forma regimental, seja retirado e arquivado por falta de interesse o PL nº0604/2006, de minha autoria que **Denomina Parque Linear Mário Covas, o espaço público inonimado localizado próximo ao córrego Cinturão Verde, comunidade Nossa Senhora Aparecida/Santa Inês.**

Sala das Sessões,

2006

Juscelino Gadelha
Vereador



A SGP-33

Arquivar o presente processo

14.12.2006

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 287 fls.

Arquivado em 21-12-2006

O Func.º (1)

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33